



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CECIERJ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2015**

**OBJETO**  
**Aquisição de material de escritório**



## SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	3
2 – DO OBJETO.....	4
3 – DA ABERTURA.....	4
4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	5
5 – TIPO DE LICITAÇÃO.....	5
6 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	5
7 - CREDENCIAMENTO.....	5
8 – DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS.....	6
9 – DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	7
10 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES.....	8
11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	9
12 – DA HABILITAÇÃO.....	10
13 – DOS RECURSOS.....	13
14 – DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.....	14
15 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	15
16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES.....	16
17 – ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.....	18
18 – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19
ANEXO 1.....	21
ANEXO 2.....	31
ANEXO 3.....	40
ANEXO 4.....	41
ANEXO 5.....	42
ANEXO 6.....	43
ANEXO 7.....	44
ANEXO 8.....	45



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CECIERJ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03 / 2015**

**1 - INTRODUÇÃO**

**1.1** A Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ, ora denominado órgão licitante, com sede na Rua da Ajuda, nº 5 (16.º andar) Centro/RJ, torna público que, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas, na forma do disposto no processo administrativo nº **E-26/004/1968/2013**, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados no item 3, deste edital, será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual n.ºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.091, de 27 de outubro de 2009 e do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Decreto Estadual nº 41.203, de 03 de março de 2008, da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela SEPLAG e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

**1.2** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.3** As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**1.4** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e no portal eletrônico [www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br), do órgão licitante, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 4,00 (quatro reais), comprovado por meio de guia de depósito (identificado) no Banco BRADESCO Ag: 6898, c/c: 460-0, a favor da Fundação CECIERJ, na Rua da Ajuda, nº 5 (16.º andar) Centro/RJ, de segunda a sexta-feira, nos horários de 10:00 às 16:00 horas, até 24 horas antes da data marcada para a realização do certame.

**1.5** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua da Ajuda, nº 5 (16.º andar) Centro/RJ, de 10 até 16 horas, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, através do fac-símile n.º (21) 2333-1133 ou e-mail: [licitacoes@cederj.rj.gov.br](mailto:licitacoes@cederj.rj.gov.br).



**1.5.1** Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

**1.6** Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Rua da Ajuda, n.º 5 (16.º andar) Centro/RJ, de 10 até 16 horas, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, através do fac-símile n.º (21) 2333-1133 ou e-mail: [licitacoes@cederj.rj.gov.br](mailto:licitacoes@cederj.rj.gov.br).

**1.6.1** Caberá ao Ordenador de Despesas, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

**1.7** Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) através do nº PE 03/15 (número da licitação no portal) na parte relacionada a futuras licitações e na página eletrônica da Fundação CECIERJ ([www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br)), ficando as empresas interessadas, obrigadas a acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

## 2 – DO OBJETO

**2.1** O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de material de escritório, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo 1) e na Proposta Detalhe (Anexo 2), que integra o presente Edital.

**2.2** O prazo máximo de entrega do material deverá ser 05 (cinco) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após sua emissão.

## 3 – DA ABERTURA

**3.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário *
Início acolhimento das propostas	06	04	2015	14h00min
Limite acolhimento das propostas	16	04	2015	13h00min
Data de abertura das propostas	16	04	2015	13h15min
Data da realização do Pregão	16	04	2015	14h00min
Processo nº	E-26/004/1968/2013			
Tipo	Menor preço por lote			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	06/04/2015			
Endereço Eletrônico	<a href="http://www.compras.rj.gov.br">www.compras.rj.gov.br</a>			
Número da licitação no portal	PE 03/15			

\* Para todas as referências será observado o horário de Brasília.



**3.2** Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

#### **4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1** Os recursos necessários à realização da aquisição de material de escritório ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE: 13007602

PROGRAMA DE TRABALHO: 4046.12.364.0371.2828

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30.05

#### **5 – TIPO DE LICITAÇÃO**

**5.1** O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo menor preço por lote.

#### **6 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1** Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**6.2** Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

**6.3** Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

**6.4** O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 2º do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao SIGA, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

**6.4.1** Em caso de não atendimento do contido no subitem 6.4, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 42.063/2009.

#### **7 - CREDENCIAMENTO**

**7.1** Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto nº 31.864/02.

**7.2** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para acesso ao SIGA.



**7.2.1** O licitante obterá o código de acesso ao SIGA, junto ao endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), clicando na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguindo as orientações de preenchimento. O Portal contém um manual orientando o preenchimento.

**7.2.1.1** O licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o SIGA, e as famílias de itens que fornece. Após essa digitação, o licitante deverá baixar, em local indicado no portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo de Responsabilidade o licitante deverá enviar a documentação requerida para a SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço informado no portal.

**7.2.1.2** Após o recebimento da documentação, a SEPLAG, através do SIGA, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acionar o SIGA deverá colocar seu código informado e senha: SIGA. Essa senha servirá apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digite uma nova senha, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

**7.3** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a SEPLAG ou a Fundação CECIERJ a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

**7.4** A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente a SEPLAG, para imediato bloqueio de acesso.

**7.5** O credenciamento do licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

## **8 – DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

**8.1** Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1. deste edital.

**8.2** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**8.3** Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do SIGA, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

**8.3.1** No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema informatizado, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de



Proposta constante do Anexo 7, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 14.2.1.

**8.4** Caberá ao licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **9 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**9.1** A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

**9.1.1** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**9.1.2** O formulário da proposta de detalhe (preços), em sua forma impressa, Anexo 2, somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

**9.1.3** Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

**9.1.4** As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

**9.2** A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

**9.3** Caso o licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do anexo 5 do Edital.

**9.4** O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SER nº 047/2003, com alteração introduzida pela Resolução SER nº 121/2004, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

**9.5** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

**9.6** A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.



**9.7** Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

**9.7.1** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Fundação CECIERJ, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

## **10 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**10.1** A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**10.1.2** O sistema ficará disponível para a disputa de lances de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00min as 18h00min, após esse período será bloqueado para tal finalidade.

**10.2** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

**10.3** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.4** Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.

**10.5** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.6** Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do SIGA (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

**10.7** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo SIGA, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**10.7.1** Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período





randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

**10.7.2** O período randômico de disputa somente poderá ser iniciado até as 17h20min, tendo em vista que às 18h00min o sistema será bloqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.

**10.8** Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

## **11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**11.1** O julgamento obedecerá ao critério de menor preço, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital, especialmente o item 11.3.

**11.2** O SIGA informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do subitem 11.3 deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução.

**11.3** Havendo empate no momento do julgamento das propostas de preços será assegurada as microempresas e empresas de pequeno porte a preferência de contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

**11.3.1** Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

**11.3.2** Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo de 5(cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.

b) caso a microempresa ou empresas de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para exercício de igual direito.

c) na situação de empate na forma prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentado por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.



**11.3.3** Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**11.4** Se a proposta de preços ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**11.4.1** Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

**11.5** O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

**11.6** A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

## **12 – DA HABILITAÇÃO**

### **12.1 – Regras Gerais**

**12.1.1** Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor deverá encaminhar para o seguinte endereço: Rua da Ajuda, n.º 5 – 16º andar / sala 6, Centro / RJ, cep: 20.040-000, no prazo máximo de três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

a) a documentação de habilitação prevista no item 12.2 a 12.6;

b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos.

**12.1.2** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo Ordenador de Despesa na hipótese de existência de recursos.

**12.1.3** Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**12.1.4** O Certificado de Registro Cadastral do Estado – CRC, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG



poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitens 12.2.1, 12.3.1, 12.4.1 e 12.6.1.

**12.1.4.1** Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previstos no item 12.5.

**12.1.4.2** Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicado nos itens 12.2 a 12.6.

## **12.2. Habilitação Jurídica:**

**12.2.1** Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art.997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

## **12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**12.3.1** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



c) prova de regularidade perante as Fazenda Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

c.1) a prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.

c.2) a prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

c.2.1) Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do imposto sobre circulação de mercadoria e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.

c.3) a prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio da certidão negativa ou positiva com efeito negativo de imposto sobre serviços de qualquer natureza, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito negativo referente à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede do licitante.

e) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

**12.3.2.1** Na hipótese de tratar-se de ME ou EPP, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito da retirada da Nota de Empenho, caso se sagre vencedora na licitação.

**12.3.2.2** Caso a documentação apresentada por ME ou EPP, contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame (no momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.



**12.3.2.3** O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

**12.3.2.4** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

## **12.4 Qualificação Econômico-Financeira**

**12.4.1** Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

## **12.5 Qualificação Técnica**

**12.5.1** Todos os licitantes deverão comprovar aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

## **12.6 Declaração relativa cumprimento ao Art. 7º. Inciso XXXIII, da Constituição Federal**

**12.6.1** Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do Anexo 3, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

## **12.7 Do Prazo de Validade das Certidões**

**12.7.1** As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

## **13 – DOS RECURSOS**

**13.1** O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do SIGA, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual período que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

**13.2** A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



**13.3** As razões e contrarrazões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail [licitacoes@cederj.rj.gov.br](mailto:licitacoes@cederj.rj.gov.br) ou para o fax (21) 2333-1133, com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

**13.4** A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 13.1.

**13.5** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.6** As razões de recursos serão dirigidas ao Ordenador de Despesas por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

## **14 – DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**14.1** Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Ordenador de Despesas adjudicará e homologará o procedimento.

**14.2** Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Ordenador de Despesa, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para retirada da Nota de Empenho.

**14.2.1** O vencedor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo 7, como condição para retirada da Nota de Empenho.

**14.3** Na forma do disposto no Decreto Estadual nº 33.925, de 18.09.2003, o licitante vencedor deverá apresentar, como condição para retirada da Nota de Empenho, Declaração (Anexo 4) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I – de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- II – de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- III – de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- IV – mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

**14.3.1** A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está isenta do cumprimento do Decreto supramencionado, devendo, no entanto, apresentar declaração informando a quantidade existente em seu quadro funcional.

**14.4** Poderá o Ordenador de Despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.



**14.5** Na hipótese de não atendimento do disposto no subitem 14.3, poderão ser convocados os demais licitantes, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

**14.6** Deixando o adjudicatário de não retirar a nota de empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, após a licitação ter retornado a fase de habilitação pela Autoridade Superior, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

## **15 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**15.1** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a retirada da Nota de Empenho.

**15.2** No caso de a CONTRATADA estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

**15.3** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

**15.3.1** Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**15.4** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**15.5** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

**15.6** O pagamento será realizado à vista, após a entrega integral do material e da sua aceitação; considera-se pagamento à vista aquele realizado no prazo informado no item 15.3.

**15.7** O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.



## **16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

**16.1** A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

**a)** advertência;

**b)** multa administrativa;

**c)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**16.2** O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não retirar a nota de empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Rio de Janeiro, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

**16.3** A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

**16.3.1** Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

**16.4** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

**16.4.1** A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 16.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

**16.4.2** A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item 16.1, será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

**16.4.3** A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 16.1, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

**16.5** A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 16.1:





**a)** corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

**b)** poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

**c)** não tem caráter compensatório e seu pagamento não exige a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

**d)** deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

**e)** nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

**16.6** A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item 16.1:

**a)** não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

**b)** sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

**16.7** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea d, do item 16.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

**16.7.1** A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**16.8** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**16.9** Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 16.1, e no item 16.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**16.10** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**16.11** A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da



penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

**16.11.1** Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

**16.11.2** A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

**16.11.2.1** A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 16.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 16.1.

**16.11.3** Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

**16.12** A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

**16.13** As penalidades previstas no item 16.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

**16.13.1** Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

**16.14** As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

**16.14.1** Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 16.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

## **17 – ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

**17.1** Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

**17.2** O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do contrato.



**17.3** Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da Fundação CECIERJ.

## **18 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**18.2** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

**18.3** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

**18.4** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

**18.5** Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

**18.6** Acompanham este edital os seguintes anexos:

<b>Anexo 1</b>	<b>Termo de Referência</b>
<b>Anexo 2</b>	<b>Proposta Detalhe</b>
<b>Anexo 3</b>	<b>Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 12.6.1)</b>
<b>Anexo 4</b>	<b>Modelo de Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 33.925/2003)</b>
<b>Anexo 5</b>	<b>Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b>
<b>Anexo 6</b>	<b>Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.</b>
<b>Anexo 7</b>	<b>Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta</b>
<b>Anexo 8</b>	<b>Planilha Estimativa de Valor por Lote</b>

**18.7** A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

**18.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.



**18.9** O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, 01de abril de 2015.

---

EMERSON COUTO DE AGUIAR  
ORDENADOR DE DESPESA



## ANEXO 1

### TERMO DE REFERÊNCIA - COMPRAS

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de escritório

#### 2. MOTIVO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação se faz imprescindível para atender as necessidades de demanda da Fundação CECIERJ.

#### 3. DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

ITEM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	UNID.	QUANT
<b>LOTE 1</b>			
1	CADERNO,MODELO: ESCOLAR, CAPA: CAPA DURA, ACABAMENTO CAPA: LISA, ENCADERNACAO: BROCHURA COLADO, TIPO FOLHA: COM PAUTA, DIMENSAO (H X L): 146 X 208 (1/4) MM, NUMERO MATERIAS: 1 MATERIA, QUANTIDADE FOLHA: 100 FL Código do Item: 7530.002.0039 (ID - 69502)	UN	200
2	CADERNO,MODELO: ESCOLAR, CAPA: CAPA FLEXIVEL, ACABAMENTO CAPA: LISA, ENCADERNACAO: ESPIRAL, TIPO FOLHA: COM PAUTA, DIMENSAO (H X L): 146 X 208 (1/4) MM, NUMERO MATERIAS: 1 MATERIA, QUANTIDADE FOLHA: 48 FL Código do Item: 7530.002.0009 (ID - 2363)	UN	200
3	CADERNO,MODELO: ESCOLAR, CAPA: CAPA DURA, ACABAMENTO CAPA: LISA, ENCADERNACAO: ESPIRAL, TIPO FOLHA: COM PAUTA, DIMENSAO (H X L): 295 X 210 MM, NUMERO MATERIAS: 1 MATERIA, QUANTIDADE FOLHA: 100 FL Código do Item: 7530.002.0038 (ID - 69501)	UN	200
4	LIVRO ATA, TIPO CAPA: DURA, MATERIAL CAPA: CARTONADA, DIMENSAO (L X C): 210 X 300 MM, QUANTIDADE FOLHA: 200 FL, COR PAPEL: BRANCO, GRAMATURA PAPEL: 75 G/M <sup>2</sup> , DESTAQUE FOLHA: NUMERADAS, COR CAPA: PRETO, ACABAMENTO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO Código do Item: 7530.028.0008 (ID - 9422)	UN	100
5	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL MIOLO: PAPEL OFFSET, DIMENSAO (L X C): 148 X 202 MM, GRAMATURA FOLHA: 75 G/M <sup>2</sup> , QUANTIDADE FOLHA: 200 FL, CAPA: CAPA DURA, GRAMATURA CAPA: 290 G/M <sup>2</sup> , DESTAQUE FOLHA: NUMERADA, COR: PRETO Código do Item: 7530.031.0015 (ID - 110860)	UN	50
6	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL MIOLO: PAPEL APERGAMINHADO, DIMENSAO (L X C): 205 X 325 MM, GRAMATURA FOLHA: 75 G/M <sup>2</sup> , QUANTIDADE FOLHA: 100 FL, CAPA: CARTOLINA, GRAMATURA CAPA: N/A, DESTAQUE FOLHA: NUMERADA, COR: PRETO Código do Item: 7530.031.0004 (ID - 9478)	UN	150
<b>LOTE 2</b>			
8	ALFINETE MAPA, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, COR CABECA: AZUL CLARO, MATERIAL CABECA: Código do Item: 7510.003.0015 (ID - 69692)	CX	30



9	ALFINETE MAPA,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, COR CABECA: AZUL ESCURO, MATERIAL CABECA: Código do Item: 7510.003.0014 (ID - 69691)	CX	30
10	ALFINETE MAPA,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, COR CABECA: BRANCO, MATERIAL CABECA: POLIESTIRENO Código do Item: 7510.003.0013 (ID - 69690)	CX	30
11	ALFINETE MAPA,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, COR CABECA: VERDE, MATERIAL CABECA: Código do Item: 7510.003.0012 (ID - 69689)	CX	30
12	ALFINETE MAPA,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, COR CABECA: VERMELHO, MATERIAL CABECA: POLIESTIRENO Código do Item: 7510.003.0011 (ID - 69688)	CX	30
13	CLIPS PRENDEDOR PAPEL,TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: Nº 3/0, COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CAIXA 100 UNIDADES Código do Item: 7510.014.0066 (ID - 94179)	CX	400
14	CLIPS PRENDEDOR PAPEL,TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 6/0, COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CAIXA 50 UNIDADES Código do Item: 7510.014.0042 (ID - 66483)	CX	400
15	ESTILETE ESCRITORIO,MATERIAL: ACO, LAMINA: RETA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSAO (L X C): 9 X 18 CM Código do Item: 7520.013.0001 (ID - 6964)	UN	100
16	ESTILETE ESCRITORIO,MATERIAL: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: RETA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSAO (L X C): 9 X 13 CM Código do Item: 7520.013.0002 (ID - 63809)	UN	50
17	GRAMPEADOR,MODELO: ALICATE, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: Nº 26/6, CAPACIDADE CARGA: 1 PENTE (100 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLHA: 20 FL, MATERIAL BASE: BORRRACHA, DIMENSAO (C X H X L): 17 X 5 X 2 CM, COR: AMARELO Código do Item: 7520.016.0003 (ID - 32971)	UN	60
18	GRAMPEADOR,MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: METAL, GRAMPO: Nº 26/6, CAPACIDADE CARGA: 1 PENTE (100 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLHA: 40 FL, MATERIAL BASE: BORRRACHA, DIMENSAO (C X H X L): 22 x 13 x 54 cm, COR: PRETO Código do Item: 7520.016.0039 (ID - 115509)	UN	100
19	LAMINA ESTILETE,MODELO: RETO, MATERIAL: ACO INOX, LARGURA: 9 MM Código do Item: 7510.041.0002 (ID - 8880)	UN	50
20	LAMINA ESTILETE,MODELO: RETO, MATERIAL: ACO INOX, LARGURA: 18 MM Código do Item: 7510.041.0001 (ID - 8879)	UN	50
21	PERCEVEJO,MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, COR: AMARELO, DIAMETRO: 10 MM, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 7510.051.0001 (ID - 33775)	UN	100
22	PERCEVEJO,MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, COR: COLORIDO, DIAMETRO: 10 MM, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 7510.051.0005 (ID - 94296)	PCT	100
23	TESOURA MULTIUSO COMUM,MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TIPO LAMINA / FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 17 CM, MATERIAL CABO: PLASTIFICADO Código do Item: 7520.034.0006 (ID - 15720)	UN	250
24	CLIPS PRENDEDOR PAPEL,TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 1, COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CAIXA 100 UNIDADES Código do Item: 7510.014.0021 (ID - 53422)	CX	400



**LOTE 3**

LOTE 3			
<b>25</b>	CAIXA CORRESPONDENCIA, TIPO: DUPLA, MATERIAL: ACRILICO, DIMENSOES (C X L): 36,5 X 25 CM, ALTURA: 3,5 CM Código do Item: 7520.005.0001 (ID - 2466)	UN	100
<b>26</b>	CAIXA ARQUIVO MORTO, MODELO: DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSAO: SEM, VISOR: COM, QUANTIDADE IMPRESSAO: N/A, DIMENSAO (C X H X L): 350 X 241 X 130 MM, COR: AMARELO Código do Item: 7530.003.0003 (ID - 2436)	UN	500
<b>27</b>	CAIXA ARQUIVO MORTO, MODELO: DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: 485 G/M², IMPRESSAO: COM, VISOR: COM, QUANTIDADE IMPRESSAO: 2 LADOS, DIMENSAO (C X H X L): 350 X 245 X 135MM, COR: BRANCA Código do Item: 7530.003.0047 (ID - 69549)	UN	800
<b>30</b>	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: N/A, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 40 MM, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: N/A, DIMENSAO (L X C): 245 X 340 MM, COR: CRISTAL Código do Item: 7530.058.0024 (ID - 11559)	UN	100
<b>31</b>	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: N/A, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 40 MM, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: N/A, DIMENSAO (L X C): 250 X 340 MM, COR: AZUL Código do Item: 7530.058.0032 (ID - 11567)	UN	100
<b>32</b>	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 20 MM, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: N/A, DIMENSAO (L X C): 245 X 335 MM, COR: VERMELHO Código do Item: 7530.058.0109 (ID - 94133)	UN	100
<b>33</b>	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 60 MM, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: N/A, DIMENSAO (L X C): 250 X 335 MM, COR: AMARELO Código do Item: 7530.058.0058 (ID - 54877)	UN	100
<b>34</b>	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 40 MM, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSAO (L X C): 250 X 340 MM, COR: VERDE Código do Item: 7530.058.0101 (ID - 84370)	UN	100
<b>35</b>	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 60 MM, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSAO (L X C): 250 X 335 MM, COR: AZUL Código do Item: 7530.058.0070 (ID - 59099)	UN	200
<b>36</b>	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: N/A, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 60 MM, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: N/A, DIMENSAO (L X C): 250 X 340 MM, COR: VERMELHO Código do Item: 7530.058.0033 (ID - 11568)	UN	100



37	PASTA CATALOGO, ESCRITORIO,MODELO: CATALOGO, MATERIAL: COURVIM, REVESTIMENTO: N/D, VISOR: SEM, ESPESSURA ENVELOPE: 0,20 MM, FIXACAO: 4 PARAFUSO, CAPACIDADE: 100 FL, PRENDEDOR: COM, TIPO PRENDEDOR: METAL, DIMENSAO (L X C): 219X330MM, COR: PRETO Código do Item: 7530.046.0029 (ID - 72965)	UN	100
38	PASTA CATALOGO, ESCRITORIO,MODELO: CATALOGO, MATERIAL: COURVIM, REVESTIMENTO: N/D, VISOR: SEM, ESPESSURA ENVELOPE: 0,20 MM, FIXACAO: 4 PARAFUSO, CAPACIDADE: 30 FL, PRENDEDOR: COM, TIPO PRENDEDOR: METAL, DIMENSAO (L X C): 216 X 330 MM, COR: PRETO Código do Item: 7530.046.0028 (ID - 72604)	UN	100
39	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO,MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: N/A, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSAO (L X C): 275 X 350MM, COR: FUME Código do Item: 7530.058.0055 (ID - 54338)	UN	200
40	CAIXA PAPELAO, MATERIAL: TRIPLEX, FACE/PAREDE: N/D, DIMENSAO (C X L): 39 X 27 CM, ALTURA: 20 CM, GRAMATURA: N/D, COR CAIXA: PARDO, IMPRESSAO: SEM IMPRESSAO, QUANTIDADE IMPRESSAO: N/A, ARTE IMPRESSA: N/A, FECHAMENTO: 4 ABAS Código do Item: 8115.006.0022 (ID - 102127)	UN	700
41	CAIXA ARQUIVO PASTA SUSPENSA (MINI), TIPO: CAIXA, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE PASTA: 10 UN, DIMENSAO (H X L X C): 150 X 272 X 425 MM, COR: CRISTAL Código do Item: 7530.101.0004 (ID - 2459)	UN	100
<b>LOTE 4</b>			
28	ENVELOPE CORRESPONDENCIA, MATERIAL: PAPELAO KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M <sup>2</sup> , MODELO: OFICIO, COR: PARDO, TIMBRE: SEM, TIPO TIMBRE: SEM, JANELA: SEM, RPC: SEM, TIPO FECHO: N/D, DIMENSAO (L X C): 200MM X 280MM Código do Item: 7530.019.0043 (ID - 69819)	UN	6000
29	ENVELOPE CORRESPONDENCIA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 110 G/M <sup>2</sup> , MODELO: OFICIO, COR: PARDO, TIMBRE: SEM, TIPO TIMBRE: SEM, JANELA: SEM, RPC: SEM, TIPO FECHO: N/D, DIMENSAO (L X C): 310MM X 410 MM Código do Item: 7530.019.0044 (ID - 69820)	PCT/UN	60/100
42	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , DIMENSAO (L X C): 550 X 730 MM, COR: ROSA Código do Item: 7530.005.0033 (ID - 3625)	UN	1000
43	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , DIMENSAO (L X C): 550 X 730 MM, COR: AZUL Código do Item: 7530.005.0054 (ID - 3621)	UN	1000
44	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , DIMENSAO (L X C): 550 X 730 MM, COR: BRANCO Código do Item: 7530.005.0030 (ID - 3622)	UN	1000
45	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , DIMENSAO (L X C): 550 X 730 MM, COR: AMARELO Código do Item: 7530.005.0029 (ID - 3620)	UN	1000
46	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , DIMENSAO (L X C): 550 X 730 MM, COR: VERDE Código do Item: 7530.005.0055 (ID - 3626)	UN	1000
47	PAPEL VERGE, GRAMATURA: 90 G/M <sup>2</sup> , DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, COR: BRANCO, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 7530.096.0026 (ID - 11169)	FR	200
48	PAPEL VERGE, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, COR: BRANCO, FORNECIMENTO: 40 FL POR PACOTE Código do Item: 7530.096.0031 (ID - 69868)	PCT	200





49	PAPEL COPIA, DIMENSAO (L X C): 297 X 420 (A3) MM, GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> , COR: BRANCO Código do Item: 7530.052.0015 (ID - 10898)	RES	30
<b>LOTE 5</b>			
50	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL FOSCO 63 liner grosso, GRAMATURA PAPEL: 20 G/M <sup>2</sup> , IMPRESSAO: SEM, TIPO IMPRESSAO: N/A, CORES IMPRESSAO: N/A, REMALINA: SEM, NUMERO CARREIRA: 2, DIMENSAO: 33,9 X 101,6 MM, COR ETIQUETA / FUNDO: BRANCO, DIMENSAO (L X C), FOLHA: 279,4 X 215,9, BORDA: N/A, FORNECIMENTO: 1400 ETIQUETAS POR CAIXA Código do Item: 7530.016.0059 (ID - 75049)	CX	20
51	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL FOSCO 63 LINER GROSSO, GRAMATURA PAPEL: 156,9, IMPRESSAO: SEM, TIPO IMPRESSAO: N/A, CORES IMPRESSAO: N/D, REMALINA: SEM, NUMERO CARREIRA: 2, DIMENSAO: 33,9 X 101,6 mm, COR ETIQUETA / FUNDO: BRANCO, DIMENSAO (L X C), FOLHA: 279,4 X 215,9, BORDA: N/A, FORNECIMENTO: 1400 ETIQUETAS POR CAIXA Código do Item: 7530.016.0021 (ID - 61059)	CX	30
52	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARGURA: 50 MM, ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO: 50 M, ADERENCIA: FACE UNICA, COR: BRANCA Código do Item: 7510.075.0025 (ID - 65487)	RL	250
53	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARGURA: 19MM, ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO: 50 M, ADERENCIA: FACE UNICA, COR: BRANCA Código do Item: 7510.075.0026 (ID - 69917)	RL	250
54	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARGURA: 2,5 MM, ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO: 50 M, ADERENCIA: FACE UNICA, COR: N/DCódigo do Item: 7510.075.0009 (ID - 22113)	UN	250
55	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: CELULOSE A BASE DE BORRACHA, COR: VERMELHO, ADERENCIA: 1 FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 33 M Código do Item: 7510.083.0051 (ID - 116865)	UN	500
56	FITA PAPEL KRAFT, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: MARROM, ADERENCIA: UMA FACE Código do Item: 8135.007.0004 (ID - 7594)	UN	1000
57	FITA ADESIVA PVC, MATERIAL ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: TRANSPARENTE, ADERENCIA: UMA FACE Código do Item: 8135.006.0002 (ID - 7501)	UN	600
58	CORRETIVO LIQUIDO, BASE: AGUA, FORNECIMENTO: 18 ML, APLICADOR: PINCEL Código do Item: 7510.010.0002 (ID - 59574)	UN	90
<b>LOTE 6</b>			
59	QUADRO AVISO NAO MAGNETICO, REVESTIMENTO QUADRO: CORTICA, MATERIAL MOLDURA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 120 CM, ALTURA: 90 CM, ACESSORIO: N/D, PORTA: N/D Código do Item: 7195.007.0005 (ID - 55965)	UN	30
60	QUADRO AVISO NAO MAGNETICO, REVESTIMENTO QUADRO: CORTICA, MATERIAL MOLDURA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 45cm, ALTURA: 60 CM, ACESSORIO: BASE PARA FIXACAO, PORTA: SEM PORTA Código do Item: 7195.007.0013 (ID - 94308)	UN	20
61	QUADRO AVISO NAO MAGNETICO, REVESTIMENTO QUADRO: CORTICA, MATERIAL MOLDURA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 90 CM, ALTURA: 60 CM Código do Item: 7195.007.0009 (ID - 73900)	UN	20

**LOTE 7**

<b>LOTE 7</b>			
7	ORGANIZADOR, TIPO: GAVETA, MATERIAL: PLASTICO, QUANTIDADE DIVISAO: 08, DIMENSAO (C X L): 24CM X 26CM X 2,5CM, COR: N/D Código do Item: 7520.035.0005 (ID - 59712)	UN	50
62	TINTA ARTISTICA / ARTESANATO, BASE: AGUA, COR: AMARELO Código do Item: 8010.012.0002 (ID - 34573)	ML	50
63	TINTA ARTISTICA / ARTESANATO, BASE: AGUA, COR: AZUL Código do Item: 8010.012.0003 (ID - 34574)	ML	50
64	TINTA ARTISTICA / ARTESANATO, BASE: AGUA, COR: PRETO Código do Item: 8010.012.0009 (ID - 34581)	ML	50
65	TINTA ARTISTICA / ARTESANATO, BASE: AGUA, COR: VERDE Código do Item: 8010.012.0010 (ID - 34583)	ML	50
66	TINTA ARTISTICA / ARTESANATO, BASE: AGUA, COR: VERMELHO Código do Item: 8010.012.0011 (ID - 34584)	ML	50
101	ALMOFADA CARIMBO, TAMANHO: N4, MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL ALMOFADA: FELTRO, COR: SEM ENTINTAMENTO Código do Item: 7510.001.0014 (ID - 72495)	UN	20
102	ALMOFADA CARIMBO, TAMANHO: N3, MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL ALMOFADA: FELTRO, COR: AZUL Código do Item: 7510.001.0005 (ID - 412)	UN	20
103	ELASTICO ESCRITORIO (GOMINHA), TIPO: ARGOLA, MATERIAL: LATEX, NUMERO: 18 (80MM), LARGURA: 75MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: 1000g Código do Item: 7510.020.0007 (ID - 68187)	SC	100
104	PORTA OBJETO ESCRITORIO, TIPO: CLIPS, RECADOS E LAPIS, MATERIAL: ACRILICO, COR: CRISTAL, QUANTIDADE DIVISAO: 3, DIMENSAO (C X L X H): 28 X 8,5 X 10,5 CM Código do Item: 7520.027.0001 (ID - 12879)	UN	80
105	REFIL PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE, MATERIAL COLA: TERMOPLASTICO, COR: INCOLOR, DIMENSOES: 7,5 MM X 200 MM, FORNECIMENTO: UNITARIO Código do Item: 7510.092.0001 (ID - 110755)	UN	60
106	REGUA PLANA, ESCALA, MATERIAL: ACRILICO, ESCALA: 30 CM, ARESTA: CHANFRADA, TIPO ESCALA: MILIMETRICA, COR: TRANSPARENTE Código do Item: 7510.057.0003 (ID - 13547)	UN	100
107	REGUA PLANA, ESCALA, MATERIAL: ACRILICO, ESCALA: 40 CM, ARESTA: RETA, TIPO ESCALA: MILIMETRICA, COR: TRANSPARENTE Código do Item: 7510.057.0006 (ID - 13550)	UN	100
108	PORTA FITA ADESIVA, MATERIAL: PLASTICO, TAMANHO: PEQUENO, COR: CINZA, DIMENSAO (L X H X C): 63 X 66 X 153 MM Código do Item: 7520.025.0004 (ID - 12868)	UN	50
109	TINTA CARIMBO, BASE: AGUA, COR: AZUL, FORNECIMENTO: 30 ML Código do Item: 7510.060.0001 (ID - 15866)	UN	25
110	PISTOLA COLA, APLICACAO: COLA QUENTE/FRIA, MATERIAL: PLASTICO, TENSAO: 127 V, COR: PRETA Código do Item: 6950.017.0001 (ID - 12306)	UN	30
111	APLICADOR FITA ADESIVA, ACIONAMENTO: MANUAL, LARGURA MAXIMA: 50 MM X 110 M, TIPO LAMINA: DUPLA Código do Item: 8135.022.0001 (ID - 97421)	UN	50



112	BARBANTE ,MATERIAL: ALGODAO, REFERENCIA: 12F, ACABAMENTO: CRU Código do Item: 4020.007.0007 (ID - 116634)	RL	50
113	199 - PERFIL ENCADERNACAO, TIPO: ESPIRAL, MATERIAL: PLASTICO, TAMANHO: 14 MM, DIMENSAO (L X C), FOLHA: 210 X 297 (A4) MM, COR: PRETO Código do Item: 7510.049.0072 (ID - 94371)	PCT	10
<b>LOTE 8</b>			
68	REFIL CANETA BORRACHA, COR: BRANCO, FORNECIMENTO: 1 UN Código do Item: 7510.094.0001 (ID - 94857)	UN	300
69	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: REDONDO, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: AZUL, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: AÇO INOX E ESFERA DE TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: 1 BOTAO SUPERIOR, ACESSORIOS: N/A Código do Item: 7520.006.0071 (ID - 116863)	UN	1500
70	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: REDONDO, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: PRETA, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: AÇO INOX E ESFERA DE TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: 1 BOTAO SUPERIOR, ACESSORIOS: N/A Código do Item: 7520.006.0072 (ID - 116864)	UN	1000
71	CANETA HIDROGRAFICA, ESCRITA: GROSSA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR: PRETO Código do Item: 7510.012.0008 (ID - 31849)	UN	120
72	CANETA HIDROGRAFICA, ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR: PRETO Código do Item: 7510.012.0012 (ID - 59102)	UN	120
73	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA, ESCRITA: 2,0 mm, MATERIAL CORPO: PLASTICO, RESERVATORIO: 5,00 mm X 100 mm, FORNECIMENTO: CONJUNTO COM 12 CORES Código do Item: 7510.080.0001 (ID - 56211)	CJ	120
74	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: AZUL Código do Item: 7510.015.0001 (ID - 2947)	UN	240
75	CANETA PERMANENTE, ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLASTICO, COR: PRETA, QUANTIDADE PONTAS: DUAS, APLICACAO: SUPERFICIE PLASTICA, VIDROS, TECIDO, CD, DVD Código do Item: 7510.076.0002 (ID - 57919)	UN	240
76	CANETA RETROPROJETOR, COR: AZUL, PONTA: N/D, BORRACHA: SEM Código do Item: 7510.017.0009 (ID - 32221)	UN	240
77	CANETA RETROPROJETOR, COR: PRETO, PONTA: 1 MM, BORRACHA: SEM Código do Item: 7510.017.0004 (ID - 32216)	UN	240
78	CANETA RETROPROJETOR, COR: VERDE, PONTA: 1 MM, BORRACHA: SEM Código do Item: 7510.017.0007 (ID - 32219)	UN	240
79	CANETA RETROPROJETOR, COR: VERMELHO, PONTA: 1 MM, BORRACHA: SEM Código do Item: 7510.017.0008 (ID - 32220)	UN	240
<b>LOTE 9</b>			
67	APONTADOR LAPIS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: ACRILICO, COR: AMARELO, MATERIAL LAMINA: AÇO INOX, FORMATO: RETANGULAR, DEPOSITO: COM Código do Item: 7520.003.0003 (ID - 615)	UN	300



87	GRAFITE (MINA LAPISEIRA),GRADUACAO: 2B, DIAMETRO: 0,5 MM, EMBALAGEM: N/A Código do Item: 7510.036.0001 (ID - 8189)	UN	120
88	GRAFITE (MINA LAPISEIRA),GRADUACAO: 2B, DIAMETRO: 0,9 MM, EMBALAGEM: N/A Código do Item: 7510.036.0003 (ID - 8191)	UN	180
89	GIZ CERA,TAMANHO: LONGO, DIAMETRO: GROSSO, FORMATO: REDONDO, COR: MULTICOR, REVESTIMENTO: N/D, FORNECIMENTO: ESTOJO 12 UNIDADES Código do Item: 7510.031.0002 (ID - 32943)	UN	60
90	LAPIS COR,TAMANHO: 18CM, FORMATO: REDONDO, COR: COLORIDO, EMBALAGEM: CAIXA COM 36 UNIDADES Código do Item: 7510.040.0006 (ID - 94467)	UN	100
91	LAPIS PRETO,MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, REVESTIMENTO: PRETO, GRADUACAO: 4B, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: N/D Código do Item: 7510.038.0024 (ID - 116591)	UN	1400
92	LAPIS PRETO,MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, REVESTIMENTO: PRETO, GRADUACAO: 6B, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: N/D Código do Item: 7510.038.0004 (ID - 33206)	UN	1400
93	LAPISEIRA,FUNCCIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: AZUL, GRAFITE: 0,5 MM, EXTREMIDADE: COM BORRACHA, MATERIAL PONTA: METAL, ACABAMENTO PONTA: CROMADO, MECANISMO MINA: METALICO Código do Item: 7520.018.0002 (ID - 9216)	UN	360
94	LAPISEIRA,FUNCCIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: PRETO, GRAFITE: 0,9 MM, EXTREMIDADE: COM BORRACHA, MATERIAL PONTA: METAL, ACABAMENTO PONTA: CROMADO, MECANISMO MINA: METALICO Código do Item: 7520.018.0007 (ID - 9221)	UN	360
100	LAPIS PRETO,MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, REVESTIMENTO: PRETO, GRADUACAO: 2HB, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: 17,5 CM Código do Item: 7510.038.0002 (ID - 33204)	UN	1400
<b>LOTE 10</b>			
95	CANETA NANQUIM,TIPO: DESCARTAVEL, TRACO: 0,3 MM Código do Item: 6675.004.0007 (ID - 23007)	UN	240
96	CANETA NANQUIM,TIPO: DESCARTAVEL, TRACO: 0,1 MM Código do Item: 6675.004.0001 (ID - 23005)	UN	240
97	CANETA NANQUIM,TIPO: DESCARTAVEL, TRACO: 0,5 MM Código do Item: 6675.004.0004 (ID - 23009)	UN	240
98	CANETA NANQUIM,TIPO: DESCARTAVEL, TRACO: 0,2 MM Código do Item: 6675.004.0002 (ID - 23006)	UN	240
99	CANETA NANQUIM,TIPO: DESCARTAVEL, TRACO: 0,8MM Código do Item: 6675.004.0009 (ID - 116647)	UN	240
<b>LOTE 11</b>			
80	PINCEL ATOMICO,TIPO: DESCARTAVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: FINA, MATERIAL PONTA: POLIAMIDA (NYLON), TAMANHO PONTA: 2MM, COR: AZUL Código do Item: 7510.046.0040 (ID - 69537)	UN	100



81	PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTAVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: GROSSA, MATERIAL PONTA: N/D, TAMANHO PONTA: 5 MM, COR: AZUL Código do Item: 7510.046.0037 (ID - 69505)	UN	100
82	PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTAVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: FINA, MATERIAL PONTA: POLIAMIDA (NYLON), TAMANHO PONTA: 2MM, COR: PRETO Código do Item: 7510.046.0039 (ID - 69535)	UN	100
83	PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTAVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: GROSSA, MATERIAL PONTA: N/D, TAMANHO PONTA: N/D, COR: PRETO Código do Item: 7510.046.0034 (ID - 62845)	UN	100
84	PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTAVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: GROSSA, MATERIAL PONTA: POLIAMIDA (NYLON), TAMANHO PONTA: 5 MM, COR: VERDE Código do Item: 7510.046.0038 (ID - 69534)	UN	100
85	PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTAVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: FINA, MATERIAL PONTA: POLIAMIDA (NYLON), TAMANHO PONTA: 2MM, COR: VERMELHO Código do Item: 7510.046.0036 (ID - 69504)	UN	100
86	PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTAVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: REDONDA, MATERIAL PONTA: FELTRO, TAMANHO PONTA: 4,5 MM, COR: VERMELHO Código do Item: 7510.046.0017 (ID - 12114)	UN	100

#### 4. LOCAL DE ENTREGA:

Rua Visconde de Niterói, nº 1364 – Mangueira – Rio de Janeiro-RJ

#### 5. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após sua emissão.

#### 6. AMOSTRA:

6.1 Não é necessária amostra;

6.2. Responsável pelo recebimento:

- Silvano da Silva Perim – matrícula 1456-3

#### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a retirada da Nota de Empenho.

7.2 No caso de a CONTRATADA estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira.



Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

7.3 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

7.3.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

7.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

7.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

7.6 O pagamento será realizado à vista, após a entrega integral do material e da sua aceitação; considera-se pagamento à vista aquele realizado no prazo informado no item 7.3.

7.7 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS:

**8.1 Antes de apresentar sua proposta, o interessado deverá analisar, consultar as especificações executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração da data de entrega do objeto.**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Setor requisitante: Diretoria de Divisão

Responsável: Silvano da Silva Perim – matrícula 1456-3



## ANEXO 2

		<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b> <b>PROPOSTA DETALHE</b>						Licitação por Pregão Eletrônico n.º 03 / 2015. A realizar-se em 16/04/2015 às 14h (hora de Brasília) Requisição PAM 2013 n.ºs 0140 a 0150, 0153, 0154, 0156, 0160, 0161, 0165 e 0170.			
A firma ao lado mencionado propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas constante do Edital n.º 03 / 2015.								Folha: 01/09			
ITEM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)				
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL			
<b>LOTE 1</b>											
1	CADERNO, MODELO: ESCOLAR, CAPA: CAPA DURA, ACABAMENTO CAPA: LISA, ENCADERNACAO: BROCHURA COLADO, TIPO FOLHA: COM PAUTA, DIMENSAO (H X L): 146 X 208 (1/4) MM, NUMERO MATERIAS: 1 MATERIA, QUANTIDADE FOLHA: 100 FL Código do Item: 7530.002.0039 (ID - 69502)	UN	200								
2	CADERNO, MODELO: ESCOLAR, CAPA: CAPA FLEXIVEL, ACABAMENTO CAPA: LISA, ENCADERNACAO: ESPIRAL, TIPO FOLHA: COM PAUTA, DIMENSAO (H X L): 146 X 208 (1/4) MM, NUMERO MATERIAS: 1 MATERIA, QUANTIDADE FOLHA: 48 FL Código do Item: 7530.002.0009 (ID - 2363)	UN	200								
3	CADERNO, MODELO: ESCOLAR, CAPA: CAPA DURA, ACABAMENTO CAPA: LISA, ENCADERNACAO: ESPIRAL, TIPO FOLHA: COM PAUTA, DIMENSAO (H X L): 295 X 210 MM, NUMERO MATERIAS: 1 MATERIA, QUANTIDADE FOLHA: 100 FL Código do Item: 7530.002.0038 (ID - 69501)	UN	200								
4	LIVRO ATA, TIPO CAPA: DURA, MATERIAL CAPA: CARTONADA, DIMENSAO (L X C): 210 X 300 MM, QUANTIDADE FOLHA: 200 FL, COR PAPEL: BRANCO, GRAMATURA PAPEL: 75 G/M², DESTAQUE FOLHA: NUMERADAS, COR CAPA: PRETO, ACABAMENTO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO Código do Item: 7530.028.0008 (ID - 9422)	UN	100								
5	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL MIOLO: PAPEL OFFSET, DIMENSAO (L X C): 148 X 202 MM, GRAMATURA FOLHA: 75 G/M², QUANTIDADE FOLHA: 200 FL, CAPA: CAPA DURA, GRAMATURA CAPA: 290 G/M², DESTAQUE FOLHA: NUMERADA, COR: PRETO Código do Item: 7530.031.0015 (ID - 110860)	UN	50								
6	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL MIOLO: PAPEL APERGAMINHADO, DIMENSAO (L X C): 205 X 325 MM, GRAMATURA FOLHA: 75 G/M², QUANTIDADE FOLHA: 100 FL, CAPA: CARTOLINA, GRAMATURA CAPA: N/A, DESTAQUE FOLHA: NUMERADA, COR: PRETO Código do Item: 7530.031.0004 (ID - 9478)	UN	150								
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1 (POR EXTENSO):</b>											
<b>LOTE 2</b>											
8	ALFINETE MAPA, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, COR CABECA: AZUL CLARO, MATERIAL CABECA: Código do Item: 7510.003.0015 (ID - 69692)	CX	30								
9	ALFINETE MAPA, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, COR CABECA: AZUL ESCURO, MATERIAL CABECA: Código do Item: 7510.003.0014 (ID - 69691)	CX	30								
10	ALFINETE MAPA, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, COR CABECA: BRANCO, MATERIAL CABECA: POLIESTIRENO Código do Item: 7510.003.0013 (ID - 69690)	CX	30								
11	ALFINETE MAPA, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, COR CABECA: VERDE, MATERIAL CABECA: Código do Item: 7510.003.0012 (ID - 69689)	CX	30								
12	ALFINETE MAPA, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, COR CABECA: VERMELHO, MATERIAL CABECA: POLIESTIRENO Código do Item: 7510.003.0011 (ID - 69688)	CX	30								
<b>PROPOSTA CONTINUA EM FOLHAS SUPLEMENTARES</b>											
<b>OBSERVAÇÕES</b>		<p>1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; ser datada e assinada pelo gerente ou procurador.</p> <p>2ª - O Proponente se obrigará, mediante devolução da Proposta Detalhe cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª - As três primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, em envelope fechado, com a possível</p> <p>4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p>									
		<p>Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após sua emissão..</p> <p>Validade da Proposta: 60 dias (preços válidos por sessenta dias)</p> <p>Local de entrega: Rua Visconde de Niterói, 1364 - Maracanã - Rio de Janeiro</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</p> <p style="text-align: right;">_____/_____/2015.</p> <p style="text-align: center;">Firma Proponente</p> <p>CNPJ : Inscrição Estadual:</p>									



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROPOSTA DETALHE**

Licitação por Pregão Eletrônico n.º 03 / 2015.  
A realizar-se em 16/04/2015 às 14h (hora de Brasília)  
Requisição PAM 2013 n.ºs 0140 a 0150, 0153, 0154, 0156, 0160, 0161, 0165 e 0170.

A firma ao lado mencionado propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas constante do Edital n.º 03 / 2015.

Folha: 02/09

ITEM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
13	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: Nº 3/0, COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CAIXA 100 UNIDADES Código do Item: 7510.014.0066 (ID - 94179)	CX	400					
14	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 6/0, COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CAIXA 50 UNIDADES Código do Item: 7510.014.0042 (ID - 66483)	CX	400					
15	ESTILETE ESCRITÓRIO, MATERIAL: ACO, LAMINA: RETA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSÃO (L X C): 9 X 18 CM Código do Item: 7520.013.0001 (ID - 6964)	UN	100					
16	ESTILETE ESCRITÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LAMINA: RETA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSÃO (L X C): 9 X 13 CM Código do Item: 7520.013.0002 (ID - 63809)	UN	50					
17	GRAMPEADOR, MODELO: ALICATE, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: Nº 26/6, CAPACIDADE CARGA: 1 PENTE (100 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLHA: 20 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, DIMENSÃO (C X H X L): 17 X 5 X 2 CM, COR: AMARELO Código do Item: 7520.016.0003 (ID - 32971)	UN	60					
18	GRAMPEADOR, MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: METAL, GRAMPO: Nº 26/6, CAPACIDADE CARGA: 1 PENTE (100 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLHA: 40 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, DIMENSÃO (C X H X L): 22 x 13 x 54 cm, COR: PRETO Código do Item: 7520.016.0039 (ID - 115509)	UN	100					
19	LAMINA ESTILETE, MODELO: RETO, MATERIAL: ACO INOX, LARGURA: 9 MM Código do Item: 7510.041.0002 (ID - 8880)	UN	50					
20	LAMINA ESTILETE, MODELO: RETO, MATERIAL: ACO INOX, LARGURA: 18 MM Código do Item: 7510.041.0001 (ID - 8879)	UN	50					
21	PERCEVEJO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, COR: AMARELO, DIÂMETRO: 10 MM, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 7510.051.0001 (ID - 33775)	UN	100					
22	PERCEVEJO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, COR: COLORIDO, DIÂMETRO: 10 MM, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 7510.051.0005 (ID - 94296)	PCT	100					
23	TESOURA MULTIUSO COMUM, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TIPO LAMINA / FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 17 CM, MATERIAL CABO: PLASTIFICADO Código do Item: 7520.034.0006 (ID - 15720)	UN	250					
24	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 1, COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CAIXA 100 UNIDADES Código do Item: 7510.014.0021 (ID - 53422)	CX	400					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2 (POR EXTENSO):</b>								
<b>PROPOSTA CONTINUA EM FOLHAS SUPLEMENTARES</b>								

**OBSERVAÇÕES**

1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; ser datada e assinada pelo gerente ou procurador.

2ª - O Proponente se obrigará, mediante devolução da Proposta Detalhe cumprir os termos nela contidos.

3ª - As três primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, em envelope fechado, com a possível

4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após sua emissão..

Validade da Proposta: 60 dias (preços válidos por sessenta dias)

Local de entrega:

Rua Visconde de Niterói, 1364 - Mangueira - Rio de Janeiro

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2015.

Firma Proponente

CNPJ :

Inscrição Estadual:





ITEM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
<b>LOTE 3</b>								
25	CAIXA CORRESPONDENCIA, TIPO: DUPLA, MATERIAL: ACRILICO, DIMENSOES (C X L): 36,5 X 25 CM, ALTURA: 3,5 CM Código do Item: 7520.005.0001 (ID - 2466)	UN	100					
26	CAIXA ARQUIVO MORTO, MODELO: DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSAO: SEM, VISOR: COM, QUANTIDADE IMPRESSAO: N/A, DIMENSAO (C X H X L): 350 X 241 X 130 MM, COR: AMARELO Código do Item: 7530.003.0003 (ID - 2436)	UN	500					
27	CAIXA ARQUIVO MORTO, MODELO: DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: 485 G/M², IMPRESSAO: COM, VISOR: COM, QUANTIDADE IMPRESSAO: 2 LADOS, DIMENSAO (C X H X L): 350 X 245 X 135MM, COR: BRANCA Código do Item: 7530.003.0047 (ID - 69549)	UN	800					
30	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: N/A, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 40 MM, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: N/A, DIMENSAO (L X C): 245 X 340 MM, COR: CRISTAL Código do Item: 7530.058.0024 (ID - 11559)	UN	100					
31	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: N/A, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 40 MM, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: N/A, DIMENSAO (L X C): 250 X 340 MM, COR: AZUL Código do Item: 7530.058.0032 (ID - 11567)	UN	100					
32	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 20 MM, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: N/A, DIMENSAO (L X C): 245 X 335 MM, COR: VERMELHO Código do Item: 7530.058.0109 (ID - 94133)	UN	100					
33	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 60 MM, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: N/A, DIMENSAO (L X C): 250 X 335 MM, COR: AMARELO Código do Item: 7530.058.0058 (ID - 54877)	UN	100					
34	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 40 MM, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSAO (L X C): 250 X 340 MM, COR: VERDE Código do Item: 7530.058.0101 (ID - 84370)	UN	100					
35	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 60 MM, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSAO (L X C): 250 X 335 MM, COR: AZUL Código do Item: 7530.058.0070 (ID - 59099)	UN	200					
<b>PROPOSTA CONTINUA EM FOLHAS SUPLEMENTARES</b>								
<b>OBSERVAÇÕES</b>				<b>Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após sua emissão..</b>				
1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; ser datada e assinada pelo gerente ou procurador.				Validade da Proposta: 60 dias (preços válidos por sessenta dias)				
2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da Proposta Detalhe cumprir os termos nela contidos.				Local de entrega: Rua Visconde de Niterói, 1364 - Mangueira - Rio de Janeiro				
3ª- As três primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, em envelope fechado, com a possível urgência.				Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.				
4ª- A licitação mediante PROPOSTA DETALHE podera anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.				/ /2015.				
				Firma Proponente				
				CNPJ : Inscrição Estadual:				



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROPOSTA DETALHE**

Licitação por Pregão Eletrônico n.º 03 / 2015.  
A realizar-se em 16/04/2015 às 14h (hora de Brasília)  
Requisição PAM 2013 n.ºs 0140 a 0150, 0153, 0154, 0156, 0160, 0161, 0165 e 0170.

A firma ao lado mencionado propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas constante do Edital n.º 03 / 2015.

Folha: 04/09

ITEM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
36	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: N/A, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: 60 MM, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: N/A, DIMENSAO (L X C): 250 X 340 MM, COR: VERMELHO Código do Item: 7530.058.0033 (ID - 11568)	UN	100					
37	PASTA CATALOGO, ESCRITORIO, MODELO: CATALOGO, MATERIAL: COURVIM, REVESTIMENTO: N/D, VISOR: SEM, ESPESSURA ENVELOPE: 0,20 MM, FIXACAO: 4 PARAFUSO, CAPACIDADE: 100 FL, PRENDEDOR: COM, TIPO PRENDEDOR: METAL, DIMENSAO (L X C): 219X330MM, COR: PRETO Código do Item: 7530.046.0029 (ID - 72965)	UN	100					
38	PASTA CATALOGO, ESCRITORIO, MODELO: CATALOGO, MATERIAL: COURVIM, REVESTIMENTO: N/D, VISOR: SEM, ESPESSURA ENVELOPE: 0,20 MM, FIXACAO: 4 PARAFUSO, CAPACIDADE: 30 FL, PRENDEDOR: COM, TIPO PRENDEDOR: METAL, DIMENSAO (L X C): 216 X 330 MM, COR: PRETO Código do Item: 7530.046.0028 (ID - 72604)	UN	100					
39	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: PLASTICO, GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM, DORSO: N/A, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSAO (L X C): 275 X 350MM, COR: FUME Código do Item: 7530.058.0055 (ID - 54338)	UN	200					
40	CAIXA PAPELAO, MATERIAL: TRIPLEX, FACE/PAREDE: N/D, DIMENSAO (C X L): 39 X 27 CM, ALTURA: 20 CM, GRAMATURA: N/D, COR CAIXA: PARDO, IMPRESSAO: SEM IMPRESSAO, QUANTIDADE IMPRESSAO: N/A, ARTE IMPRESSA: N/A, FECHAMENTO: 4 ABAS Código do Item: 8115.006.0022 (ID - 102127)	UN	700					
41	CAIXA ARQUIVO PASTA SUSPensa (MINI), TIPO: CAIXA, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE PASTA: 10 UN, DIMENSAO (H X L X C): 150 X 272 X 425 MM, COR: CRISTAL Código do Item: 7530.101.0004 (ID - 2459)	UN	100					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3 (POR EXTENSO):</b>								
<b>LOTE 4</b>								
28	ENVELOPE CORRESPONDENCIA, MATERIAL: PAPELAO KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M², MODELO: OFICIO, COR: PARDO, TIMBRE: SEM, TIPO TIMBRE: SEM, JANELA: SEM, RPC: SEM, TIPO FECHO: N/D, DIMENSAO (L X C): 200MM X 280MM Código do Item: 7530.019.0043 (ID - 69819)	UN	6000					
29	ENVELOPE CORRESPONDENCIA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 110 G/M², MODELO: OFICIO, COR: PARDO, TIMBRE: SEM, TIPO TIMBRE: SEM, JANELA: SEM, RPC: SEM, TIPO FECHO: N/D, DIMENSAO (L X C): 310MM X 410 MM Código do Item: 7530.019.0044 (ID - 69820)	PCT/UN	60/100					
<b>PROPOSTA CONTINUA EM FOLHAS SUPLEMENTARES</b>								

**OBSERVAÇÕES**

1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; ser datada e assinada pelo gerente ou procurador.

2ª - O Proponente se obrigará, mediante devolução da Proposta Detalhe cumprir os termos nela contidos.

3ª - As três primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, em envelope fechado, com a possível urgência.

4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE podera anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após sua emissão..

Validade da Proposta: 60 dias (preços válidos por sessenta dias)

Local de entrega:

**Rua Visconde de Niterói, 1364 - Mangueira - Rio de Janeiro**

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2015.

Firma Proponente

CNPJ :  
Inscrição Estadual:



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROPOSTA DETALHE**

Licitação por Pregão Eletrônico n.º 03 / 2015.  
A realizar-se em 16/04/2015 às 14h (hora de Brasília)  
Requisição PAM 2013 n.ºs 0140 a 0150, 0153, 0154, 0156, 0160, 0161, 0165 e 0170.

A firma ao lado mencionado propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas constante do Edital n.º 03 / 2015.

Folha: 05/09

ITEM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
42	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSAO (L X C): 550 X 730 MM, COR: ROSA Código do Item: 7530.005.0033 (ID - 3625)	UN	1000					
43	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSAO (L X C): 550 X 730 MM, COR: AZUL Código do Item: 7530.005.0054 (ID - 3621)	UN	1000					
44	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSAO (L X C): 550 X 730 MM, COR: BRANCO Código do Item: 7530.005.0030 (ID - 3622)	UN	1000					
45	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSAO (L X C): 550 X 730 MM, COR: AMARELO Código do Item: 7530.005.0029 (ID - 3620)	UN	1000					
46	CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSAO (L X C): 550 X 730 MM, COR: VERDE Código do Item: 7530.005.0055 (ID - 3626)	UN	1000					
47	PAPEL VERGE, GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, COR: BRANCO, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 7530.096.0026 (ID - 11169)	FR	200					
48	PAPEL VERGE, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, COR: BRANCO, FORNECIMENTO: 40 FL POR PACOTE Código do Item: 7530.096.0031 (ID - 69868)	PCT	200					
49	PAPEL COPIA, DIMENSAO (L X C): 297 X 420 (A3) MM, GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCO Código do Item: 7530.052.0015 (ID - 10898)	RES	30					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4 (POR EXTENSO):</b>								
<b>LOTE 5</b>								
50	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL FOSCO 63 liner grosso, GRAMATURA PAPEL: 20 G/M², IMPRESSAO: SEM, TIPO IMPRESSAO: N/A, CORES IMPRESSAO: N/A, REMALINA: SEM, NUMERO CARREIRA: 2, DIMENSAO: 33,9 X 101,6 MM, COR ETIQUETA / FUNDO: BRANCO, DIMENSAO (L X C), FOLHA: 279,4 X 215,9, BORDA: N/A, FORNECIMENTO: 1400 ETIQUETAS POR CAIXA Código do Item: 7530.016.0059 (ID - 75049)	CX	20					
51	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL FOSCO 63 LINER GROSSO, GRAMATURA PAPEL: 156,9, IMPRESSAO: SEM, TIPO IMPRESSAO: N/A, CORES IMPRESSAO: N/D, REMALINA: SEM, NUMERO CARREIRA: 2, DIMENSAO: 33,9 X 101,6 mm, COR ETIQUETA / FUNDO: BRANCO, DIMENSAO (L X C), FOLHA: 279,4 X 215,9, BORDA: N/A, FORNECIMENTO: 1400 ETIQUETAS POR CAIXA Código do Item: 7530.016.0021 (ID - 61059)	CX	30					
52	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARGURA: 50 MM, ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO: 50 M, ADERENCIA: FACE UNICA, COR: BRANCA Código do Item: 7510.075.0025 (ID - 65487)	RL	250					
53	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARGURA: 19MM, ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO: 50 M, ADERENCIA: FACE UNICA, COR: BRANCA Código do Item: 7510.075.0026 (ID - 69917)	RL	250					
54	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARGURA: 2,5 MM, ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO: 50 M, ADERENCIA: FACE UNICA, COR: N/D Código do Item: 7510.075.0009 (ID - 22113)	UN	250					
55	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: CELULOSE A BASE DE BORRACHA, COR: VERMELHO, ADERENCIA: 1 FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 33 M Código do Item: 7510.083.0051 (ID - 116865)	UN	500					
56	FITA PAPEL KRAFT, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: MARROM, ADERENCIA: UMA FACE Código do Item: 8135.007.0004 (ID - 7594)	UN	1000					
<b>PROPOSTA CONTINUA EM FOLHAS SUPLEMENTARES</b>								

**OBSERVAÇÕES**

1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; ser datada e assinada pelo gerente ou procurador.

2ª - O Proponente se obrigará, mediante devolução da Proposta Detalhe cumprir os termos nela contidos.

3ª - As três primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, em envelope fechado, com a possível

4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após sua emissão..

Validade da Proposta: 60 dias (preços válidos por sessenta dias)

Local de entrega:

Rua Visconde de Niterói, 1364 - Mangueira - Rio de Janeiro

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.


\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2015.

Firma Proponente

CNPJ :

Inscrição Estadual:




 <b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b> <b>PROPOSTA DETALHE</b>	Licitação por Pregão Eletrônico n.º 03 / 2015. A realizar-se em 16/04/2015 às 14h (hora de Brasília) Requisição PAM 2013 n.ºs 0140 a 0150, 0153, 0154, 0156, 0160, 0161, 0165 e 0170.
A firma ao lado mencionado propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas constante do Edital n.º 03 / 2015.	Folha: 06/09

ITEM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
57	FITA ADESIVA PVC, MATERIAL ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: TRANSPARENTE, ADERENCIA: UMA FACE Código do Item: 8135.006.0002 (ID - 7501)	UN	600					
58	CORRETIVO LIQUIDO, BASE: AGUA, FORNECIMENTO: 18 ML, APLICADOR: PINCEL Código do Item: 7510.010.0002 (ID - 59574)	UN	90					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5 (POR EXTENSO):</b>								
<b>LOTE 6</b>								
59	QUADRO AVISO NAO MAGNETICO, REVESTIMENTO QUADRO: CORTICA, MATERIAL MOLDURA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 120 CM, ALTURA: 90 CM, ACESSORIO: N/D, PORTA: N/D Código do Item: 7195.007.0005 (ID - 55965)	UN	30					
60	QUADRO AVISO NAO MAGNETICO, REVESTIMENTO QUADRO: CORTICA, MATERIAL MOLDURA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 45cm, ALTURA: 60 CM, ACESSORIO: BASE PARA FIXACAO, PORTA: SEM PORTA Código do Item: 7195.007.0013 (ID - 94308)	UN	20					
61	QUADRO AVISO NAO MAGNETICO, REVESTIMENTO QUADRO: CORTICA, MATERIAL MOLDURA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 90 CM, ALTURA: 60 CM Código do Item: 7195.007.0009 (ID - 73900)	UN	20					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6 (POR EXTENSO):</b>								
<b>LOTE 7</b>								
7	ORGANIZADOR, TIPO: GAVETA, MATERIAL: PLASTICO, QUANTIDADE DIVISAO: 08, DIMENSAO (C X L): 24CM X 26CM X 2,5CM, COR: N/D Código do Item: 7520.035.0005 (ID - 59712)	UN	50					
62	TINTA ARTISTICA / ARTESANATO, BASE: AGUA, COR: AMARELO Código do Item: 8010.012.0002 (ID - 34573)	ML	50					
63	TINTA ARTISTICA / ARTESANATO, BASE: AGUA, COR: AZUL Código do Item: 8010.012.0003 (ID - 34574)	ML	50					
64	TINTA ARTISTICA / ARTESANATO, BASE: AGUA, COR: PRETO Código do Item: 8010.012.0009 (ID - 34581)	ML	50					
65	TINTA ARTISTICA / ARTESANATO, BASE: AGUA, COR: VERDE Código do Item: 8010.012.0010 (ID - 34583)	ML	50					
66	TINTA ARTISTICA / ARTESANATO, BASE: AGUA, COR: VERMELHO Código do Item: 8010.012.0011 (ID - 34584)	ML	50					
101	ALMOFADA CARIMBO, TAMANHO: N4, MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL ALMOFADA: FELTRO, COR: SEM ENTINTAMENTO Código do Item: 7510.001.0014 (ID - 72495)	UN	20					
102	ALMOFADA CARIMBO, TAMANHO: N3, MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL ALMOFADA: FELTRO, COR: AZUL Código do Item: 7510.001.0005 (ID - 412)	UN	20					
103	ELASTICO ESCRITORIO (GOMINHA), TIPO: ARGOLA, MATERIAL: LATEX, NUMERO: 18 (80MM), LARGURA: 75MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: 1000g Código do Item: 7510.020.0007 (ID - 68187)	SC	100					
104	PORTA OBJETO ESCRITORIO, TIPO: CLIPS, RECADOS E LAPIS, MATERIAL: ACRILICO, COR: CRISTAL, QUANTIDADE DIVISAO: 3, DIMENSAO (C X L X H): 28 X 8,5 X 10,5 CM Código do Item: 7520.027.0001 (ID - 12879)	UN	80					
<b>PROPOSTA CONTINUA EM FOLHAS SUPLEMENTARES</b>								

<b>OBSERVAÇÕES</b>  1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; ser datada e assinada pelo gerente ou procurador.  2ª - O Proponente se obrigará, mediante devolução da Proposta Detalhe cumprir os termos nela contidos. 3ª - As três primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, em envelope fechado, com a possível 4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá anular-se no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.	Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após sua emissão. Validade da Proposta: 60 dias (preços válidos por sessenta dias)  Local de entrega: Rua Visconde de Niterói, 1364 - Mangueira - Rio de Janeiro  Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.  _____ / _____ /2015. <p style="text-align: center;">Firma Proponente</p> CNPJ : Inscrição Estadual:
---	--



	<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b> <b>PROPOSTA DETALHE</b>	<b>Licitação por Pregão Eletrônico n.º 03 / 2015.</b> A realizar-se em 16/04/2015 às 14h (hora de Brasília) Requisição PAM 2013 n.ºs 0140 a 0150, 0153, 0154, 0156, 0160, 0161, 0165 e 0170.						
A firma ao lado mencionado propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas constante do Edital n.º 03 / 2015.		Folha: 07/09						
ITEM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
105	REFIL PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE, MATERIAL COLA: TERMOPLASTICO, COR: INCOLOR, DIMENSOES: 7,5 MM X 200 MM, FORNECIMENTO: UNITARIO Código do Item: 7510.092.0001 (ID - 110755)	UN	60					
106	REGUA PLANA, ESCALA, MATERIAL: ACRILICO, ESCALA: 30 CM, ARESTA: CHANFRADA, TIPO ESCALA: MILIMETRICA, COR: TRANSPARENTE Código do Item: 7510.057.0003 (ID - 13547)	UN	100					
107	REGUA PLANA, ESCALA, MATERIAL: ACRILICO, ESCALA: 40 CM, ARESTA: RETA, TIPO ESCALA: MILIMETRICA, COR: TRANSPARENTE Código do Item: 7510.057.0006 (ID - 13550)	UN	100					
108	PORTA FITA ADESIVA, MATERIAL: PLASTICO, TAMANHO: PEQUENO, COR: CINZA, DIMENSAO (L X H X C): 63 X 66 X 153 MM Código do Item: 7520.025.0004 (ID - 12868)	UN	50					
109	TINTA CARIMBO, BASE: AGUA, COR: AZUL, FORNECIMENTO: 30 ML Código do Item: 7510.060.0001 (ID - 15866)	UN	25					
110	PISTOLA COLA, APLICACAO: COLA QUENTE/FRIA, MATERIAL: PLASTICO, TENSÃO: 127 V, COR: PRETA Código do Item: 6950.017.0001 (ID - 12306)	UN	30					
111	APLICADOR FITA ADESIVA, ACIONAMENTO: MANUAL, LARGURA MÁXIMA: 50 MM X 110 M, TIPO LAMINA: DUPLA Código do Item: 8135.022.0001 (ID - 97421)	UN	50					
112	BARBANTE, MATERIAL: ALGODAO, REFERENCIA: 12F, ACABAMENTO: CRU Código do Item: 4020.007.0007 (ID - 116634)	RL	50					
113	199 - PERFIL ENCADERNACAO, TIPO: ESPIRAL, MATERIAL: PLASTICO, TAMANHO: 14 MM, DIMENSAO (L X C), FOLHA: 210 X 297 (A4) MM, COR: PRETO Código do Item: 7510.049.0072 (ID - 94371)	PCT	10					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7 (POR EXTENSO):</b>								
<b>LOTE 8</b>								
68	REFIL CANETA BORRACHA, COR: BRANCO, FORNECIMENTO: 1 UN Código do Item: 7510.094.0001 (ID - 94857)	UN	300					
69	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: REDONDO, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: AZUL, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: AÇO INOX E ESFERA DE TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: 1 BOTAO SUPERIOR, ACESSORIOS: N/A Código do Item: 7520.006.0071 (ID - 116863)	UN	1500					
<b>PROPOSTA CONTINUA EM FOLHAS SUPLEMENTARES</b>								
<b>OBSERVAÇÕES</b>		<b>Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após sua emissão..</b>						
1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; ser datada e assinada pelo gerente ou procurador.		Validade da Proposta: 60 dias (preços válidos por sessenta dias)						
2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da Proposta Detalhe cumprir os termos nela contidos.		Local de entrega: Rua Visconde de Niterói, 1364 - Mangueira - Rio de Janeiro						
3ª- As três primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, em envelope fechado, com a possível		Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.						
4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE podera anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		_____/_____/2015. Firma Proponente						
CNPJ :								
Inscrição Estadual:								



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROPOSTA DETALHE

Licitação por Pregão Eletrônico n.º 03 / 2015.

A realizar-se em 16/04/2015 às 14h (hora de Brasília)

Requisição PAM 2013 n.ºs 0140 a 0150, 0153, 0154, 0156, 0160, 0161, 0165 e 0170.

A firma ao lado mencionado propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas constante do Edital n.º 03 / 2015.

Folha: 08/09

ITEM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
70	CANETA ESFEROGRAFICA,MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: REDONDO, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: PRETA, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: AÇO INOX E ESFERA DE TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: 1 BOTAO SUPERIOR, ACESSORIOS: N/A Código do Item: 7520.006.0072 (ID - 116864)	UN	1000					
71	CANETA HIDROGRAFICA,ESCRITA: GROSSA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR: PRETO Código do Item: 7510.012.0008 (ID - 31849)	UN	120					
72	CANETA HIDROGRAFICA,ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR: PRETO Código do Item: 7510.012.0012 (ID - 59102)	UN	120					
73	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA,ESCRITA: 2,0 mm, MATERIAL CORPO: PLASTICO, RESERVATORIO: 5,00 mm X 100 mm, FORNECIMENTO: CONJUNTO COM 12 CORES Código do Item: 7510.080.0001 (ID - 56211)	CJ	120					
74	CANETA MARCA TEXTO,MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: AZUL Código do Item: 7510.015.0001 (ID - 2947)	UN	240					
75	CANETA PERMANENTE,ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLASTICO, COR: PRETA, QUANTIDADE PONTAS: DUAS, APLICACAO: SUPERFICIE PLASTICA, VIDROS, TECIDO, CD, DVD Código do Item: 7510.076.0002 (ID - 57919)	UN	240					
76	CANETA RETROPROJETOR,COR: AZUL, PONTA: N/D, BORRACHA: SEM Código do Item: 7510.017.0009 (ID - 32221)	UN	240					
77	CANETA RETROPROJETOR,COR: PRETO, PONTA: 1 MM, BORRACHA: SEM Código do Item: 7510.017.0004 (ID - 32216)	UN	240					
78	CANETA RETROPROJETOR,COR: VERDE, PONTA: 1 MM, BORRACHA: SEM Código do Item: 7510.017.0007 (ID - 32219)	UN	240					
79	CANETA RETROPROJETOR,COR: VERMELHO, PONTA: 1 MM, BORRACHA: SEM Código do Item: 7510.017.0008 (ID - 32220)	UN	240					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 8 (POR EXTENSO):</b>								
<b>LOTE 9</b>								
67	APONTADOR LAPIS,TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: ACRILICO, COR: AMARELO, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, FORMATO: RETANGULAR, DEPOSITO: COM Código do Item: 7520.003.0003 (ID - 615)	UN	300					
87	GRAFITE (MINA LAPISEIRA),GRADUACAO: 2B, DIAMETRO: 0,5 MM, EMBALAGEM: N/A Código do Item: 7510.036.0001 (ID - 8189)	UN	120					
88	GRAFITE (MINA LAPISEIRA),GRADUACAO: 2B, DIAMETRO: 0,9 MM, EMBALAGEM: N/A Código do Item: 7510.036.0003 (ID - 8191)	UN	180					
89	GIZ CERA,TAMANHO: LONGO, DIAMETRO: GROSSO, FORMATO: REDONDO, COR: MULTICOR, REVESTIMENTO: N/D, FORNECIMENTO: ESTOJO 12 UNIDADES Código do Item: 7510.031.0002 (ID - 32943)	UN	60					
90	LAPIS COR,TAMANHO: 18CM, FORMATO: REDONDO, COR: COLORIDO, EMBALAGEM: CAIXA COM 36 UNIDADES Código do Item: 7510.040.0006 (ID - 94467)	UN	100					
91	LAPIS PRETO,MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, REVESTIMENTO: PRETO, GRADUACAO: 4B, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: N/D Código do Item: 7510.038.0024 (ID - 116591)	UN	1400					
92	LAPIS PRETO,MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, REVESTIMENTO: PRETO, GRADUACAO: 6B, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: N/D Código do Item: 7510.038.0004 (ID - 33206)	UN	1400					
93	LAPISEIRA,FUNCIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: AZUL, GRAFITE: 0,5 MM, EXTREMIDADE: COM BORRACHA, MATERIAL PONTA: METAL, ACABAMENTO PONTA: CROMADO, MECANISMO MINA: METALICO Código do Item: 7520.018.0002 (ID - 9216)	UN	360					

PROPOSTA CONTINUA EM FOLHAS SUPLEMENTARES

OBSERVAÇÕES

1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; ser datada e assinada pelo gerente ou procurador.  
2ª - O Proponente se obrigará, mediante devolução da Proposta Detalhe cumprir os termos nela contidos.  
3ª - As três primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, em envelope fechado, com a possível  
4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE podera anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após sua emissão..

Validade da Proposta: 60 dias (preços válidos por sessenta dias)

Local de entrega:

Rua Visconde de Niterói, 1364 - Mangueira - Rio de Janeiro


Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

38/45

Firma Proponente

CNPJ :  
Inscrição Estadual:



 <b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE</b>		<b>Licitação por Pregão Eletrônico n.º 03 / 2015.</b> <b>A realizar-se em 16/04/2015 às 14h (hora de Brasília)</b> <b>Requisição PAM 2013 n.ºs 0140 a 0150, 0153, 0154, 0156, 0160, 0161, 0165 e 0170.</b>						
A firma ao lado mencionado propõe fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas constante do Edital n.º 03 / 2015.		Folha: 09/09						
ITEM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
94	LAPISEIRA, FUNCIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO, COR CORPO: PRETO, GRAFITE: 0,9 MM, EXTREMIDADE: COM BORRACHA, MATERIAL PONTA: METAL, ACABAMENTO PONTA: CROMADO, MECANISMO MINA: METÁLICO Código do Item: 7520.018.0007 (ID 9221)	UN	360					
100	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, REVESTIMENTO: PRETO, GRADUAÇÃO: 2HB, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADEQUÊNCIA: LISA, TAMANHO: 17,5 CM Código do Item: 7510.038.0002 (ID - 33204)	UN	1400					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 9 (POR EXTENSO):</b>								
<b>LOTE 10</b>								
95	CANETA NANQUIM, TIPO: DESCARTÁVEL, TRACO: 0,3 MM Código do Item: 6675.004.0007 (ID - 23007)	UN	240					
96	CANETA NANQUIM, TIPO: DESCARTÁVEL, TRACO: 0,1 MM Código do Item: 6675.004.0001 (ID - 23005)	UN	240					
97	CANETA NANQUIM, TIPO: DESCARTÁVEL, TRACO: 0,5 MM Código do Item: 6675.004.0004 (ID - 23009)	UN	240					
98	CANETA NANQUIM, TIPO: DESCARTÁVEL, TRACO: 0,2 MM Código do Item: 6675.004.0002 (ID - 23006)	UN	240					
99	CANETA NANQUIM, TIPO: DESCARTÁVEL, TRACO: 0,8MM Código do Item: 6675.004.0009 (ID - 116647)	UN	240					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10 (POR EXTENSO):</b>								
<b>LOTE 11</b>								
80	PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTÁVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: FINA, MATERIAL PONTA: POLIAMIDA (NYLON), TAMANHO PONTA: 2MM, COR: AZUL Código do Item: 7510.046.0040 (ID - 69537)	UN	100					
81	PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTÁVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: GROSSA, MATERIAL PONTA: N/D, TAMANHO PONTA: 5 MM, COR: AZUL Código do Item: 7510.046.0037 (ID - 69505)	UN	100					
82	PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTÁVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: FINA, MATERIAL PONTA: POLIAMIDA (NYLON), TAMANHO PONTA: 2MM, COR: PRETO Código do Item: 7510.046.0039 (ID - 69535)	UN	100					
83	PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTÁVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: GROSSA, MATERIAL PONTA: N/D, TAMANHO PONTA: N/D, COR: PRETO Código do Item: 7510.046.0034 (ID - 62845)	UN	100					
84	PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTÁVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: GROSSA, MATERIAL PONTA: POLIAMIDA (NYLON), TAMANHO PONTA: 5 MM, COR: VERDE Código do Item: 7510.046.0038 (ID - 69534)	UN	100					
85	PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTÁVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: FINA, MATERIAL PONTA: POLIAMIDA (NYLON), TAMANHO PONTA: 2MM, COR: VERMELHO Código do Item: 7510.046.0036 (ID - 69504)	UN	100					
86	PINCEL ATOMICO, TIPO: DESCARTÁVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: REDONDA, MATERIAL PONTA: FELTRO, TAMANHO PONTA: 4,5 MM, COR: VERMELHO Código do Item: 7510.046.0017 (ID - 12114)	UN	100					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11 (POR EXTENSO):</b>								
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>								
Valor Total da PROPOSTA por extenso:								
<b>DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO</b>								
BANCO AGÊNCIA CONTA								
<b>OBSERVAÇÕES</b> 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais: ser datada e assinada pelo gerente ou procurador. 2ª - O Proponente se obrigará, mediante devolução da Proposta Detalhe cumprir os termos nela contidos. 3ª - As três primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, em envelope fechado, com a possível 4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após sua emissão. Validade da Proposta: 60 dias (preços válidos por sessenta dias) Local de entrega: Rua Visconde de Niterói, 1364 - Mangueira - Rio de Janeiro Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. _____ / _____ /2015. Firma Proponente CNPJ : Inscrição Estadual:						



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CECIERJ

ANEXO 3

**DECLARAÇÃO (MODELO)**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015

....., inscrita no CNPJ Nº  
....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.  
(a).....portador (a) da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA**,  
para fins do disposto no subitem 12.6.1 do edital em referência, bem como no inciso V do art.  
27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de  
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e  
não emprega menor de dezesseis anos, na forma do Art 7º, inciso XXXIII da Constituição  
Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e  
deverá ser assinada pelo seu representante legal.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CECIERJ**

**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO (MODELO)**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015**

A ....., inscrita no CNPJ Nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 14.3 do edital em referência e conforme o Decreto Estadual nº 33.925 de 18/09/2003, que preenche em seus quadros o percentual mínimo de empregados beneficiários da previdência social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- ( ) – Menos de cem empregados.
- ( ) – De cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- ( ) – De duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- ( ) – De quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- ( ) – Mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

Desta forma, são ..... o número de empregados registrados nesta empresa, sendo ..... o quantitativo de empregados beneficiários da previdência social reabilitados ou portadores de deficiência.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá ser assinada pelo seu representante legal.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CECIERJ

ANEXO 5

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO A  
LEI COMPLEMENTAR nº 123, de 14/12/2006  
(MODELO)

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF n.º ....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu artigo 3º, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá ser assinada pelo seu representante legal.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CECIERJ

ANEXO 6

**DECLARAÇÃO (MODELO)**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015

A empresa.....  
inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr. (a).....  
portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do  
CPF.....**DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei  
nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do inciso V do art. 10 do Decreto Estadual nº 31.864, de 16  
de setembro de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e  
deverá ser assinada pelo seu representante legal.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CECIERJ**

**ANEXO 7**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA  
(Pregão n.º 03/2015)**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital (COMPLETAR COM A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO  
NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO)



**ANEXO 8**

**PLANILHA ESTIMATIVA DE VALOR POR LOTE**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015**

<b>LOTE</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)</b>
<b>1</b>	<b>6.745,58</b>
<b>2</b>	<b>9.630,94</b>
<b>3</b>	<b>29.137,07</b>
<b>4</b>	<b>8.992,92</b>
<b>5</b>	<b>11.986,04</b>
<b>6</b>	<b>3.515,33</b>
<b>7</b>	<b>10.245,36</b>
<b>8</b>	<b>7.988,87</b>
<b>9</b>	<b>11.970,46</b>
<b>10</b>	<b>12.008,78</b>
<b>11</b>	<b>2.629,01</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>114.850,35</b>